

CONSIDERANDO que está expirado o prazo para a conclusão do procedimento em tela e que há necessidade de continuação de acompanhamento do presente feito, tendo em vista a necessidade de ainda serem adotadas algumas diligências, em face do OFÍCIO Nº 802/2026, oriundo da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima;

Resolvo PRORROGAR o presente Procedimento Administrativo pelo prazo de mais 01 (um) ano, determinando que a secretaria adote as seguintes providências:

1. comunicações de praxe;
2. solicite-se análise técnica do CAO- Saúde acerca da regularidade da composição e do funcionamento do CAPS Infantil do Município de Abreu e Lima, considerando as informações prestadas no Evento 060.

Abreu e Lima, 21 de julho de 2026.

Fabiana Kiuska Seabra dos Santos,
Promotora de Justiça.

DESPACHO Nº EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM

Recife, 28 de julho de 2026

ESTADO DE PERNAMBUCO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna público o presente edital para NOTIFICAR a Senhora Luciene Maria da Silva, residente no Sítio Junco, Zona-Rural, Casinhas, "atualmente em local incerto e não sabido, além de não atender o telefone, nem responder as mensagens", para que fique ciente da promoção de arquivamento nos autos da Notícia de Fato nº 02269.000.061/2025, que teve por objeto o fornecimento de transporte pelo município de Casinhas-PE, para realização de hemodiálise na cidade de Carpina-PE.

NOTIFICA-SE, portanto, a interessada da referida promoção de arquivamento.

Informa-se, ainda, que, nos termos do artigo 4º da Resolução de nº 003/2019 do CSMP, a interessada poderá apresentar recurso contra a decisão de arquivamento no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital, o protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da 2ª Promotoria de Justiça de Surubim, na Rua Santos Dumont, nº 20, Cabaceira, Surubim-PE, CEP: 55750-000, eletronicamente pelo e-mail pjsurubim@mppe.mp.br ou pelo telefone(whatsapp) (81)9.9240-1768; e que, caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, onde será reduzido a termo. O recurso independe de advogado.

Surubim, 28 de julho de 2026.

Paulo Diego Sales Brito
Promotor de Justiça em exercício acumulativo.

DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS AUXILIARES - DEMLPA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0053.2026.DEMLPA.CE.0003.MPPE
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0053.2026.DEMLPA.CE.0003.MPPE
Recife, 28 de julho de 2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

C O N C O R R Ê N C I A E L E T R Ô N I C A N . º
0 0 5 3 . 2 0 2 6 . D E M L P A . C E . 0 0 0 3 . M P P E

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, a Concorrência Eletrônica nº 0053.2026.DEMLPA.CE.0003.MPPE, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PJ DE ARCOVERDE, tendo como vencedora a empresa: ALT'S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ: 24.118.265/0001-57, no valor global de R\$ 240.348,79 (duzentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), com uma economicidade de 12%, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 28 de julho de 2026.

Janaína do Sacramento Bezerra
Secretária-Geral do Ministério Público

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

DECISÃO Nº TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 015/2026
Recife, 22 de julho de 2026

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 015/2026

(Referente ao Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 14/2024)

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2026, o Ministério Público de Pernambuco, de acordo com o que consta na Lista de Eliminação de Documentos nº 001/2024 da 18ª Promotoria Justiça de Defesa da Cidadania da Capital aprovada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho, por intermédio do já mencionado edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 12 de junho de 2024, a Dimaq procedeu a eliminação de 19 (dezenove) caixas arquivo, equivalente a aproximadamente 02 (dois) metros e 66 (sessenta) centímetros lineares de documentos, relativos a PP sem dano ao erário, do intervalo de anos de 2000-2005 e 2007-2011, e IC sem dano ao erário, do intervalo de anos de 2003, 2010-2011, integrantes do acervo do referido setor, eliminados pela Divisão Ministerial de Arquivo.

Eron Mendes Carvalho
Gerente em Exercício da Divisão Ministerial de Arquivo

DECISÃO Nº TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 014/2026
Recife, 22 de julho de 2026

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 014/2026

(Referente ao Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 029/2024)

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2026, o Ministério Público de Pernambuco, de acordo com o que consta na Lista de Eliminação de Documentos nº 001/2024 da Gerência Executiva Ministerial de Infraestrutura - GEMI aprovada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho, por intermédio do já mencionado edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 27 de setembro de 2024, a Dimaq procedeu a eliminação de 09 (nove) caixas arquivo equivalente a aproximadamente 1 (um) metro e 26